

PORTARIA Nº 320/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidor público municipal, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Valquiria Aline Schallenberg	Tesoureira	14/04/2022 a 13/04/2023	18/10/2023 a 16/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de outubro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação